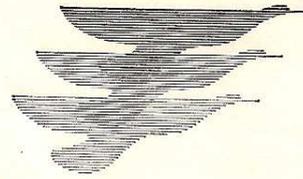




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



= DECRETO Nº ^{1.002} DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.984 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 874 de 12 de Dezembro de 1.983.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.510.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Dez Mil Cruzeiros), destinados aos reforço da dotação orçamentária abaixo;

16.88.534.2088.3.1.3.2. Ficha nº 126 R\$ 1.510.000,00
R\$ 1.510.000,00

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão recursos oriundos de anulações parciais do excesso de arrecadação abaixo;

1722.01.01.Cota.Parte do Imposto S/Operações Relativas a Circulação de Mercadorias - ICM. R\$ 1.510.000,00
R\$ 1.510.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal